
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

ESTABELECE O DIA QUE MENCIONA
COMO PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 03 de março do corrente ano, segunda-feira, e até ao meio-dia do dia 05 de março, quarta-feira, do corrente ano.

Parágrafo único. Fica também decretado feriado no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 04 de março do corrente ano, terça-feira.

Art. 2º As atividades na sede do Consórcio retornarão no dia 05 de março, quarta-feira, ao meio-dia.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:3A905DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/02/2025. Edição 3970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>